

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. 097

Livro N.º 2 DS

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2011

MATRÍCULA N.º **22.892**

(vinte e dois mil e oitocentos e noventa e dois)

DATA: 09 de Maio de 2011

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural situado na Rio do Cedro - Águas Mornas - SC., com a área de 855.089,28m² (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 44, situado no limite com EDSON RONALDO DE SOUZA/ RITA HELENA PACHECO , definido pela coordenada 6.929.467,906 m Norte e 697.335,344 m Leste, deste, confrontando neste trecho com EDSON RONALDO DE SOUZA/ RITA HELENA PACHECO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 285,809 m e azimute plano de 142°57'17" chega-se ao ponto 45, deste confrontando neste trecho com ILDEFONSO ASSING, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 330,201 m e azimute plano de 143°01'53" chega-se ao ponto 46, deste confrontando neste trecho com JONAS VAMBOMMEL, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 331,559 m e azimute plano de 229°36'32" chega-se ao ponto 47, deste confrontando neste trecho com ELVINO HEINZ, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 313,832 m e azimute plano de 228°56'47" chega-se ao ponto 48, deste confrontando neste trecho com ELVINO HEINZ, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 393,134 m e azimute plano de 145°04'58" chega-se ao ponto 49, deste confrontando neste trecho com EDSON RONALDO DE SOUZA/ RITA HELENA PACHECO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 322,180 m e azimute plano de 225°10'25" chega-se ao ponto 50, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,871 m e azimute plano de 294°28'55" chega-se ao ponto 51, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 40,230 m e azimute plano de 245°31'37" chega-se ao ponto 52, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 34,142 m e azimute plano de 232°42'33" chega-se ao ponto 53, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 62,031 m e azimute plano de 276°28'53" chega-se ao ponto 54, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 45,755 m e azimute plano de 328°01'06" chega-se ao ponto 55, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 65,369 m e azimute plano de 346°51'15" chega-se ao ponto 56, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,801 m e azimute plano de 323°10'16" chega-se ao ponto 57, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 66,624 m e azimute plano de 298°34'00" chega-se ao ponto 58, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43,534 m e azimute plano de 288°45'57" chega-se ao ponto 59, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,640 m e azimute plano de 334°23'09" chega-se ao ponto 60, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,857 m e azimute plano de 346°32'40" chega-se ao ponto 61, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 52,947 m e azimute plano de 330°33'28" chega-se ao ponto 62, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 58,559 m e azimute plano de 357°16'44" chega-se ao ponto 63, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,405 m e azimute plano de 326°24'48" chega-se ao ponto 64, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 32,278 m e azimute plano de 304°13'11" chega-se ao ponto 65, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 41,007 m e azimute plano de 268°40'51" chega-se ao ponto 66, deste confrontando neste trecho com RIO DO CEDRO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 266,089 m e azimute plano de 325°53'42" chega-se ao ponto 67, deste confrontando neste trecho com HERBERTO HEINZ, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 250,121 m e azimute plano de 323°10'54" chega-se ao ponto 68, deste confrontando neste trecho com ERVINO DEFREYN, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 221,397 m e azimute plano de 51°51'14" chega-se ao ponto 69, deste confrontando neste trecho com OTTO WALSBURGER, no quadrante Noroeste,

... Continua no verso ...

seguido com distância de 212,467 m e azimute plano de 51°57'32" chega-se ao ponto 70, deste confrontando neste trecho com EDSON RONALDO DE SOUZA/ RITA HELENA PACHECO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 660,732 m e azimute plano de 49°05'22" chega-se ao ponto 44, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastrado no INCRA sob o nº 807.010.009.954-4 e NIRF nº 7.172.452-4.

PROPRIETÁRIOS: EDSON RONALDO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Fagundes, nº 1.222, Picadas do Sul, Município de São José, CPF nº 549.454.299-87, RG nº 1.186.092 SSP/SC e RITA HELENA PACHECO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Vergílio Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, Município de São José/SC, CPF nº 588.031.309-34, RG nº 1/R-1.572.513-SSP/SC. **RESERVA LEGAL:** Imóvel com reserva legal averbado no AV-2 da matrícula nº 18.988.

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, no livro 2-CV sob o nº 18.988.

Selo de fiscalização: CAZ-95928

O Oficial: _____

R.1-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 03 de Janeiro de 2012. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** EDSON RONALDO DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Luiz Fagundes, nº 1.222, Picadas do Sul, Município de São José, CPF nº 549.454.299-87, RG nº 1.186.092 SSP/SC. **ADQUIRENTE:** RITA HELENA PACHECO, brasileira, empresária, solteira, conforme consta na escritura que convive em união estável, residente e domiciliada na Rua Vereador Vergílio Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, na cidade de São José - SC, CPF nº 588.031.309-34, RG nº 1/R-1.572.513-SSP/SC, neste ato representada por seu Procurador PAULO ROGÉRIO D'AVILA FRANCO, brasileiro, solteiro, conforme consta na escritura convive em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Vergílio Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, na cidade de São José - SC, CPF nº 636.400.319-20, RG nº 3218172 SSP/SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 259/263, do livro nº 060, em 13 de dezembro de 2011, pela Escritania de Paz de Águas Mornas, desta Comarca e Estado. **OBJETO:** 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Valor ajustado consignado na escritura: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor declarado pelas partes para fins de FRJ e emolumentos: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Consta na Escritura o que segue: foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 3.900,00; FRJ no valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais); apresentadas as certidões negativas de tributos exigidas pela Lei 7.433/85; os transmitentes declaram que não são empregadores ou contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Protocolo nº 19.123 de 03/01/2012. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: COL17648-4P8C. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular _____

R.2-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 05 de novembro de 2012. **AVERBAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL.** Proceda-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Declaração de União Estável, lavrada fls 065 do livro 445, do Tabelionato de Notas de São José/SC, datado de 03 de março de 2005, na qual **RITA HELENA PACHECO**, CPF nº 588.031.309-34, RG nº 1/R-1.572.513-SSP/SC, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vergilino Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, Município de São José/SC. **osé Ricardo de Sena**, portador do CPF nº 561.491.239-87 e **PAULO ROGÉRIO D'AVILA FRANCO**, CPF nº 636.400.319-20, RG nº 3218172 SSP/SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vergilino Ferreira de Souza, nº 345, bairro Barreiros, na cidade de São José - SC., declaram viver juntos a quaisquer órgãos públicos ou privados competentes, que mantém convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família, conforme disposto nos artigos 226, parágrafo 3º da CRFB/88 e art. 1.723 do CCB/02, como marido e mulher, por não haver nenhum impedimento legal, há 20 anos. Protocolo nº 20.877 de 24/10/2012. Emolumentos. R\$ 71,30. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular _____

AV.3-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 01 de novembro de 2012. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**

... Continua no verso ...

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular
Av. Frei Fidêncio Feldmann, 222 - (48) 3245-5533

Fls. 097-A

Livro N.º 2 DS

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 2012

MATRÍCULA N.º **22.892**
(vinte e dois mil e oitocentos e noventa e dois)

DATA: **01 de novembro de 2012**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

SOCIAL. TÍTULO: Integralização de Capital Social. **TRANSMITENTE:** RITA HELENA PACHECO, CPF nº 588.031.309-34, RG nº 1/R-1.572.513-SSP/SC, brasileira, empresária, solteira, que vive em união estável, residente e domiciliada na Rua Vereador Vergílio Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, Município de São José/SC. **ADQUIRENTE:** D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.440.107/0001-25, com sede em Rua Aleixo Alves de Souza, 171, Barreiros - São José - SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 30/08/2012 sob o nº 20122554795. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Valor consignado no contrato social: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Valor avaliado pela municipalidade de Águas Mornas para cálculo de tributos: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Apresentadas as certidões negativas de débitos municipal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e a Dívida Ativa da União. Os transmitentes declaram não ser contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Apresentada Declaração da Prefeitura Municipal de Águas Mornas que este ato não incide ITBI. Recolhido FRJ no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) - nosso numero 0000.50020.0853-6316. Emitida a DOI na forma regulamentar. Protocolo nº. 20.877 de 24/10/2012. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo: R\$ 1,30. Selo de fiscalização: CWO46673-H4JK. Dou Fé.
Reinaldo da Silva Lélis, Oficial Titular

AV 4-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 11 de Dezembro de 2014. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO (ÁREA DO IMÓVEL)** - Procedê-se a esta averbação para constar que a área consignada na presente matrícula é área remanescente de desmembramento da matrícula 18.988, que possuía 855.089,28m², assim a área remanescente é de 825.089,28m², que representa a área total menos a área desmembrada em 03/05/2011 de 30.000,00m² (matrícula 22.865), dessa forma a área remanescente necessita de retificação. Ficam ratificadas as demais informações do referido registro. Protocolo nº 27.199 de 28/11/2014. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$1,45. Selo de fiscalização: DSG24330-NALB. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto

AV.5-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 27 de Junho de 2016. **TRANSPORTE DE ATOS (RESERVA LEGAL)** - Conforme AV.2 da matrícula 18.988, fica transportado o teor da presente reserva com as seguintes características: Conforme Termo de Averbação de Reserva Legal - TAREL, datado de 05 de fevereiro de 2009, os proprietários, assumem a responsabilidade de efetuar a averbação do presente termo, acompanhado da planta topográfica delimitando a área de reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel, conforme disposto no art 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei 4.771/65 onde consta a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 18,57ha, correspondente a 21,72 % do total da propriedade da matrícula nº 18.988, compreendidas nos limites indicados conforme planta anexada ao processo, fica compondo Reserva Legal, gravada com de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal. Os proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Protocolo nº 31.370 de 30/05/2016. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EIQ19060-1CA5. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto

R.6-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 09 de março de 2020. **PENHORA** - Certifico que pelo Ofício nº 0301012-29.2018.8.24.0057-0002, datado de 04/03/2020, passado pela 1ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, dos autos nº 0301012-29.2018.8.24.0057 (decorrente da ação de execução nº 0500398-16.2013.8.24.0057), por ordem da MMª. Juíza de Direito Drª. Maria de Lourdes Simas Porto, em resposta ao Ofício nº 572/2018, desta Serventia, datado de 27/11/2018, em que é **Exequente:** EDSON RONALDO DE SOUZA, CPF nº 549.454.299-87, RG nº 1.186.092 SSP/SC, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz

... Continua no verso ...

Fagundes, nº 1.222, Picadas do Sul, São José - SC; e **Executada:** RITA HELENA PACHECO, CPF nº 588.031.309-34, RG nº 1/R-1.572.513 SSP/SC, expedido em 14/03/2006, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Vereador Vergílio Ferreira de Souza, nº 345, Barreiros, São José - SC, a qual declara viver em união estável, nos termos do art. 844 do CPC, procedo ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$ 398.347,20 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente para R\$ 571.137,50 (quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), aos 06/03/2020. FRJ devidamente recolhido conforme GRJ nº 1024304-62 constante dos autos. Protocolo nº 38.988 de 21/11/2018. O protocolo encontrava-se "suspenso" em razão do Ofício nº 572/2018, com reapresentação de documentos aos 06/03/2020. Emolumentos: R\$ 488,00. ISS: R\$ 24,40. Selo: R\$ 2,01. Selo de fiscalização: FSB19679-Y2R6. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

AV.7-22.892 - Santo Amaro da Imperatriz, 04 de agosto de 2020. **ANOTAÇÃO DE PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO (compromisso)** - Averba-se para fins de publicidade, a informação da **necessidade de correção da retificação de área do imóvel constante da presente matrícula, em razão de ter havido erro no levantamento anterior, tendo sido omitida a confrontação com VILMAR GUCKERT (matrícula nº 24.728, atualmente matrículas nºs 30.670 e 30.671),** desta Serventia e em decorrência de exigência na retificação de área (protocolo sob nº 44.506) do imóvel confrontante indicado anteriormente. Foram realizadas diversas tentativas de contato com os proprietários, inclusive através de notificação através do R.T.D. e por edital publicado em jornal, conforme documentação anexa no protocolo citado anteriormente. Tem a presente averbação de compromisso o objetivo, além da publicidade, também de liberar eventual pedido de prosseguimento da retificação de área do confrontante indicado. Protocolo nº 44.506 de 16/07/2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FWR86834-ZFOY. Dou Fé.

Pedro Henrique Puttkamer Lélis, Oficial Substituto: _____

~~R-8-22.892 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/08/2021. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 21/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Comarca da Capital, extraído do Processo n. 0306116-72.2017.8.24.0045. Exequente: P4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ n. 13.548.446/0001-05, com sede na Rua João Antônio da Silveira, SALA 01, Lagoa da Conceição, Florianópolis-SC. Executado: D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n. 09.440.107/0001-25, com sede na Rua Aleixo Alves de Souza, n. 171, Barreiros, São José-SC. FRJ recolhido nos autos conforme GRJ constante da folha 72. Protocolo n. 41.749, de 18/09/2019 (protocolo encontrava-se ativo em virtude de ofício enviado ao juízo). Emolumentos: R\$ 537,31. Selo de fiscalização:GFQ56355-4F6R - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 540,13. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis):~~

~~Av-9-22.892 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/08/2021. EXECUÇÃO, AÇÃO PREMONITÓRIA, conforme, protocolado sob nº 43.131 em 31/01/2020, instruído com Certidão narrativa expedida em 30/01/2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, extraída do Processo n. 00068907620198240023, movida por H.F. COMERCIAL LTDA, 04.298.789/0001-60, contra D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. Protocolo n. 43.131, de 31/01/2020, (protocolo encontrava-se ativo em virtude de ofício enviado ao juízo, o qual aguardava a conclusão do protocolo anterior n. 41.749). Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização:GFQ56414-P9SN - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC.~~

Av-9-22.892 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 26/08/2021. EXECUÇÃO, AÇÃO PREMONITÓRIA, conforme, protocolado sob nº 43.131 em 31/01/2020, instruído com Certidão narrativa expedida em 30/01/2020, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, extraída do Processo n. 00068907620198240023, movida por H.F. COMERCIAL LTDA, 04.298.789/0001-60, contra D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA

Continua na Ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC**

Reinaldo da Silva Lélis - Oficial Titular

Rua Clemente Tiago Diniz, 110, sala 201, Centro - Santo Amaro da Imperatriz - SC

Livro Nº 2 - MATRÍCULA N.º 22.892

Ficha: 03

LTDA. Protocolo n. 43.131, de 31/01/2020, (protocolo encontrava-se ativo em virtude de ofício enviado ao juízo, o qual aguardava a conclusão do protocolo anterior n. 41.749). Emolumentos: R\$ 90,56. Selo de fiscalização:GFQ56414-P9SN - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 93,38. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC.

R-10-22.892 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 13/09/2021. PENHORA, sobre o imóvel desta matrícula, conforme Mandado de Penhora datado de 17/08/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - SC, extraído do Processo n. 0006890-76.2019.8.24.0023. **Exequente:** H.F. COMERCIAL EIRELI, CNPJ n. 04.298.789/0001-60, com sede na Avenida Osmar Cunha, n. 183, Bloco B, sala 1003, Florianópolis-SC. **Executado:** D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n. 09.440.107/0001-25, com sede na Rua Aleixo Alves de Souza, n. 171, Barreiros, São José-SC. FRJ pago em juízo, no valor total de R\$ 1.284,78, conforme GRJ arquivada nesta Serventia, conferência nos termos do parágrafo único do art. 500 do CNGJ/SC. Protocolo n. 49.192, de 17/08/2021, reapresentado em 08/09/21. Emolumentos: R\$ 537,31. Selo de fiscalização:GGL59125-A1HG - Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 540,13. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ-SC. O Oficial Substituto (Pedro Henrique Puttkamer Lélis):

R-11-22.892 Santo Amaro da Imperatriz/SC - 06/11/2024. PENHORA, sobre o imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 22/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça - SC, extraído do Processo n. 5006255-65.2024.8.24.0045; em que é **exequente** LOERI CORREA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, dentista, CPF n. 063.812.658-41, e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF n. 018.890.548-01, ambos residentes e domiciliados na Servidão Revoar das Gaivotas, n. 891, Campeche, Florianópolis-SC; e como **executado** D'AVILA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n. 09.440.107/0001-25, com sede na Rua Aleixo Alves de Souza, n. 171, Barreiros, São José-SC. Valor da Causa: R\$ 358.031,78, em data de 05/04/2024. Protocolo n. 62.602, de 25/10/2024, reapresentado em 05/11/2024. Emolumentos: R\$ 702,88. Selo de fiscalização: HGT67580-CQ00. Valor do FRJ: R\$ 159,76 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSO: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 35,14. Valor total: R\$ 897,78. Dou fé. A Escrevente Substituta (Géssica Bernardo Machado):

NÃO VALE COMO